



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 295/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 267.735,00.(duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
038/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.500,00
0204	- COORDENADORIA DA MULHER	
0204.1442200402.117	- Manutenção da Coordenadoria da Mulher	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
341/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
655/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0404	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria Arrec. E Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
964/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0602.154520522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1628/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
0603	- DIRETORIA DE ADM. DO PATIO	
0603.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1832/3.1.90.13.0	- Obrigações Patronais	5.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV.PUBL.S.RODOVIÁRIOS	
0604.0412200832.027	- Manutenção Diretoria Serv. Públicos e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	5.000,00
1897/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
0604.1545200842.028	- Manutenção dos Serv.Limp.Coleta de Lixo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 295/2008

FI 02

1958/3.1.91.13.00	- FONTE DE RECURSOS 01000 - Obrigações Patronais	1.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana - FONTE DE RECURSOS 01000	
2455/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236101142.045	- Manutenção do Ensino Fundamental - FONTE DE RECURSOS 01101	
2876/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	7.500,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental - FONTE DE RECURSOS 01104	
3505/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.025,00
3512/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	100,00
0802.12361001142.128	- Manutenção do Ensino Fundamental - FONTE DE RECURSOS 01104	
2926/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	80.000,00
0802.1236101142.127	- Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb - FONTE DE RECURSOS 01000	
0802.1236100342.058	- Merenda Escolar - FONTE DE RECURSOS 01000	
3870/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.610,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal - FONTE DE RECURSOS 01000	
5424/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
5431/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
0902.0618200412.119	- Manutenção dos Vigiais Municipais - FONTE DE RECURSOS 01000	
5492/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.083	- Contribuição para a Formação do PASEP - FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
T O T A L.....		267.735,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADM. DO PATEO	
0603.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal - FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



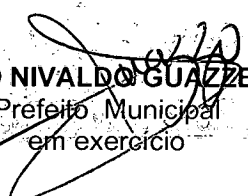
Decreto 295/2008

FI 03

1829/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	34.500,00
1836/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.099	- Adm. Da Secretaria de Desenvolvimento Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2812/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3738/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.025,00
3831/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
3861/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4334/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	3.610,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4354/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
4443/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0802.1236501142.149	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8430/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	7.500,00
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3994/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.100,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3971/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	100.000,00
	- T O T A L.....	267.735,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 dezembro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

